

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; Chefe de Gabinete, Sr. MARCOS ALBERTO DO VALLE, RG nº. 520494 - SESP-DF, CPF/ME nº. 158.030.231-95 (Resolução nº. 009/2022 - art. 3º), residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e **COMERCIAL MONTEIRO EIRELI**, com sede à Rua São Geraldo, 429, Esq. C/ Rua Santo Afonso, Qd 16 Lt 04 - Vila Perpétuo Socorro, CEP: 75.390-239 - Trindade/GO, e-mail: licitação.monteiro@hotmail.com, Fone: 62-3070-7250, inscrita no CNPJ nº. 24.240.240/0001-21, Inscrição Estadual nº. 106555661, Inscrição Municipal nº. 162.19617, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seu bastante Procurador Sr. NORTON DE BRITO MONTEIRO, brasileiro, empresário, portador do RG: 1205970-SSP/GO e CPF: 310.853.421-15, residente e domiciliado à Rua C-241, Qd. 555, Lt. 09, Jardim América, Goiânia-GO; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2022, oriundo do Processo SEI nº. 202100053000121; Pregão Eletrônico nº. 034/2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 - DA JUSTIFICATIVA

Em vista da necessidade da continuidade do fornecimento dos objetos constantes da cláusula segunda do contrato, nos termos do art. 159, caput, art. 162 e 168 RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico nº. 366/2023, resolvem:

1.1. Renovar o contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, termos do art. 159, caput, art. 162 e 168 RILC, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato nº. 020/2022, oriundo do Processo SEI nº. 202100053000121;

Pregão Eletrônico nº. 034/2022, que passará vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir de 30/03/2024, ressaltando-se, que nesse caso o saldo contratual será renovado, isto é, retorna-se ao valor previsto quando da assinatura originária do contrato.

2 – DO VALOR E RENOVAÇÃO

2.1. Retorna-se ao valor previsto quando da assinatura originária do contrato, o valor da renovação da contratação anual será de R\$ 3.150,35 (três mil cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

2.2. Renovar a vigência do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 020/2022 será até **30/03/2025**."

3 – DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo, foi emitida a planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária com previsão de despesas mensais, a seguir relacionada:

TOTAL		R\$ 3.150,35											
CHECK-IN													
ANO	2024	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
VALORES													3.150,35
ANO	2025	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
VALORES													3.150,35
CHECK-IN													
ANO	2025	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
VALORES													3.150,35

3.2. Da planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária, foi gerada a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA em PDF.

4 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas e demais cláusulas e condições do contrato originário.

5 – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

5.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produza os efeitos legais, assinado pelas partes na presença de testemunhas abaixo.

Goiânia-GO, 11 de dezembro de 2023.



MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro



MARCOS ALBERTO DO VALLE
Chefe de Gabinete

Contratada:



NORTON DE BRITO MONTEIRO
Representante

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____